



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 5 /2020
SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
DE 13-10-2020**

“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subseqüentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 5 da Sessão Extraordinária de 13-10-2020

LOCAL - Grande Auditório do Centro de Artes e Espetáculos -----

DATA -13 de outubro de 2020-----

INICIO - Catorze horas e dez minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira..... PS

1º SECRETÁRIO - Adelino da Costa Pinto..... PS

2ª SECRETÁRIA - Ana Margarida Pinto da Cunha..... PS

MEMBROS - Maria Margarida de Oliveira Monteiro FontouraPSD

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia PS

Manuel António Fernandes DominguesPSD

José Fernando Guedes CorreiaPS

Paulo Jorge Martinho Pinto PSD

Andreia Manuela Dias dos Santos Garcia PS

Mário João Menezes PaivaPS

Maria Adelaide Gaspar Gonçalves CDU

Maria Isabel Gaspar Ferreira de SousaPSD

António Simões de JesusPS

Teotónio Paulo de Jesus Cavaco..... PSD

Christopher Joseph Maia OliveiraBE

Adelaide Sofia Ferreira Carraco dos Reis PS

Manuel Fernando Rascão Marques PSD

Fausto Fernando Santos LoureiroPS

Victor Manuel dos Santos MadalenoPS

Leila Maria Fidalgo Ferreira PSD

Maria Bebiana Rafael Sampaio MarquesPS

Silvina da Silva Fonseca Anadio de QueirozCDU

Diogo Manuel Miragaia Ferreira Lima.....PS

Pedro Fernando Teixeira Alves MacedoPSD

José Augusto Fernandes Mateus..... PS

Tiago Patricio Cadima Jorge..... PSD

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadadas) Jorge Manuel Bugalho da Silva PS

(Alqueidão) Clarisse da Silva Ferreira Oliveira PS

(Bom Sucesso) Carlos das Neves Batata INDEPENDENTE

(Buarcos e São Julião) José Manuel Matias Tavares PS



(Ferreira-a-Nova)	Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro	PS
(Lavos)	Maria Lucília dos Santos Pedrosa Marinho da Cunha	PS
(Maiorca)	Rui Pedro Pinto Ferreira	PS
(Marinha das Ondas)	Manuel da Conceição Rodrigues Nada	PS
(Moinhos da Gândara)	Célia Catarina Querido Oliveira	PSD
(Paião)	João Paulo Gonçalves Pinto	PS
(Quiaios)	Ricardo Manuel Rodrigues Santos	PS
(São Pedro)	António Manuel dos Santos Salgueiro	PS
(Tavarede)	Fernando António Martins Lopes	PS
(Vila Verde)	Vítor Manuel Gonçalves Alemão	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal por Diogo Manuel Miragaia Ferreira Lima, e Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares por José Augusto Fernandes Mateus.-

COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIAS

João Raul Henriques Sousa Moura Portugal, Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares, e Luís Manuel Mendes Ribeiro.-----

1 - PROCESSO DE INSOLVÊNCIA DA SOCIEDADE PAÇO DE MAIORCA, S.A. - EXECUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA - ACORDO DE PAGAMENTO A CELEBRAR COM O BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a celebração de um Acordo de Pagamento com o Banco Comercial Português para regularização da execução do valor de 5.115.445,00 €, correspondente à execução da Garantia Bancária n.º 00125-02-2200217, de 03 de março de 2020, prestada pelo referido Banco à ordem do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Juízo do Comércio de Coimbra - Juiz I - Proc. 189/16.7T8CBR-E, relativo ao Processo de Insolvência da Sociedade Paço de Maiorca, S.A., documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

Este acordo de pagamento foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 02 de outubro de 2020.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES: "Não vale a pena estar com panos quentes!... Esta proposta de empréstimo tem como génese uma parceria público-privada estabelecida entre a Câmara da Figueira da Foz (da responsabilidade do Eng.º Duarte Silva e



do Partido Social Democrata) e a Sociedade Quinta das Lágrimas (da responsabilidade do advogado e comentador das causas e das coisas, José Júdice). Nesta parceria a Câmara, através da Figueira Grande Turismo, Empresa Municipal, detinha a maioria do capital, pagava todas as obras, entregava a gestão do Hotel Paço de Maiorca à Sociedade Quinta das Lágrimas, e pagava todos os prejuízos que pudessem advir da exploração desse Hotel.-----

Tratava-se de um contrato «leonino», onde os prejuízos corriam todos para a Câmara (e, portanto, para os munícipes da Figueira da Foz) e os benefícios todos para José Júdice, o comentador das coisas e das causas.-----

O Eng.º Duarte Silva não foi só responsável por este negócio. A Urbanização da Ponte do Galante, ou o negócio com a Tratofoz relativamente à lixeira de Maiorca, foram outras marcas identitárias dos seus mandatos. Não está já entre nós e respeitamos a sua memória enquanto pessoa. Mas, os seus legítimos herdeiros políticos, do Partido Social Democrata, estão aqui e hoje contestam, não os termos lesivos do interesse municipal que esta parceria contém, mas sim a forma como o Município lhe pôs fim. O que mostra ao que vêm, e que desejam mais do mesmo.-----

O fim da parceria decorre da extinção das empresas municipais e concretamente do fim da Figueira Grande Turismo, Empresa Municipal. À época, o dilema que se colocava era - ou a parceria passava para a Câmara, ou a Câmara punha fim à parceria. Pelo que sabemos, as negociações com a empresa do comentador de causas e coisas, esbarraram sempre com as causas e as coisas do comentador.-----

Feitas as contas entre o que faltava para acabar a construção, a entrega do hotel ao parceiro para exploração, e o pagamento continuado dos déficits de exploração, concluiu-se que o melhor era resolver a parceria. Apoiámos esta decisão e apesar do desfecho em Tribunal estamos convictos da sua justeza, isto é, estamos convencidos que a continuação da parceria nestes termos, ficava mais cara que a indemnização agora em causa.-----

Esta tomada de decisão foi feita também sobre algumas condicionantes que obrigavam a este desfecho: as medidas de condicionamento dos déficits municipais, da responsabilidade de Manuela Ferreira Leite e do Governo Partido Social Democrata, a dívida de curto prazo herdada do Eng.º Duarte Silva, que impedia o investimento municipal, e a pressão do governo para o fim das empresas municipais.-----

Esta condenação em Tribunal decorre naturalmente da lei. Mas não decorre da



justiça, isto é, o Tribunal condenou os munícipes figueirenses a pagar cinco milhões de euros a um senhor que nunca investiu nada de significativo na sociedade de que foi parceiro. Aliás, o comentador de causas e de coisas, é apontado como um dos advogados que participa com regularidade na feitura de leis para as «suas causas e as suas coisas», o que só prova que não é tolo e tem arte.-----

Porque não concordamos com a indemnização à Sociedade Quinta das Lágrimas vamos votar contra.-----

A Câmara, em nossa opinião, deveria ter negociado o pagamento da dívida em prestações, o mais suaves possível, em prazo o mais dilatado possível, de modo que o orçamento municipal não fosse significativamente prejudicado. Pensamos que a utilização de uma provisão para o saldo de gerência seria uma boa maneira de resolver o assunto.-----

Temos alguma dificuldade em perceber o recurso para o Supremo, assim como o acionamento da garantia, dando-nos a parecer que o comentador também foi mais esperto em tribunal.-----

Pensamos, também, que a Câmara deve, como já aqui dissemos acerca deste assunto, ter muito mais cuidado na escolha dos seus parceiros.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Christopher Maia Oliveira.---

CHRISTOPHER MAIA OLIVEIRA: “Nos termos do n.º 4 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, «as propostas de autorização para contratação de empréstimos apresentadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município».-----

Assim sendo, pergunto ao executivo municipal se foram consultadas outras instituições bancárias para além do Banco Comercial Português, S.A.-----

Aproveito igualmente a minha intervenção para referir que, acima de todas as lutas e tricas político-partidárias está o Município da Figueira da Foz. Por isso mesmo votarei favoravelmente este ponto, porquanto seria inoportuno fazer pagar cerca de 06 milhões de euros de forma imediata, sem que isso fosse prejudicar as finanças e compromissos do Município.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Atento às intervenções que temos vindo a assistir nos últimos tempos, quer nesta Assembleia Municipal, quer nos jornais, e ainda,



verificando lamentavelmente que há quem não consulte e não leia o processo devidamente e, depois, faça aqui afirmações que não correspondem à realidade, eu começaria por citar, como disse Luigi Pirandello, dramaturgo e romancista italiano, Nobel em 1934, no romance «O Falecido Mattia Pascal» que conta a história de um homem dado como morto, «temos sempre necessidade de culpar alguém pelas nossas mágoas e desventuras».

Sobre o Paço de Maiorca irei aqui apresentar uma série de questões importantes que gostaria de ver respondidas pelo Presidente da Câmara, caso assim o entenda.

A obra do Paço de Maiorca iniciou-se em outubro de 2009, o contrato de financiamento no montante de 06 milhões de euros foi celebrado em 19 de dezembro de 2009, sendo 05 milhões de euros para a reabilitação do imóvel e 01 milhão de euros para investimento turístico. O Partido Socialista venceu as eleições e tomou posse em dezembro de 2009. O que sucedeu? O contrato era mau, como agora vão dizendo, e com cláusulas más. Mas, a recuperação daquele edifício era uma má ideia? Sim, porque estamos a falar de recuperação. O negócio turístico, é outro assunto, mas porque vos dá jeito, misturam-se as coisas!

Mas, nunca decidiram suspendê-lo logo no início e, assim, a fatura não ascenderia a 01 milhão de euros, o que é substancialmente diferente do que se está agora obrigado a liquidar. A Câmara Municipal Socialista decidiu prosseguir com as obras, mesmo sendo uma má decisão, pame-se! E gastaram qualquer coisa no valor de 04.600.000,00 €, correspondente a 70% de execução física!

A Figueira Grande Turismo, Empresa Municipal, já com a gestão socialista, garante a vontade de prosseguir com a obra, aliás, no seguimento do que o Partido Socialista sempre disse, ser a favor da recuperação do imóvel.

O Partido Socialista alguma vez, votou contra a constituição do Paço de Maiorca? É ou não verdade que a Sociedade Paço de Maiorca pôs em marcha um projeto para a reabilitação e subsequente exploração turística do imóvel, propriedade do Município da Figueira da Foz? Portanto, havia ou não 2 fases, uma a reabilitação e outra a exploração? É ou não verdade que o Município, liderado pelo Partido Socialista, interrompeu e pôs fim ao referido projeto, o que trouxe como consequência a insolvência da Sociedade Paço de Maiorca, com os resultados que, agora, verificamos? É ou não verdade que o contrato de financiamento só tinha como finalidade a reabilitação do imóvel Paço de Maiorca? É ou não verdade que o Município socialista disse aos responsáveis da obra que colocava o dinheiro necessário, mas, este nunca apareceu e acabaram por arranjar a solução de fechar



o Paço e reestruturar a dívida, com as consequências já conhecidas? Foi ou não uma decisão de gestão? O banco BPI fez ou não tudo o que era possível para que a obra fosse concluída? É ou não verdade que o Município Socialista decidiu não avançar com a unidade hoteleira a ser ali implantada, isto depois das obras já estarem em fase adiantada? Esta decisão foi ou não tomada em 2011? E levou ou não à insolvência da Sociedade Paço de Maiorca? Foi ou não verdade o administrador da Quinta das Lágrimas ter questionado, logo após a vitória eleitoral do Partido Socialista, qual era a posição oficial da Câmara Municipal da Figueira Foz e se a obra era para avançar ou não? E este não insistiu com esta questão várias vezes?-----

O Dr. Carlos Monteiro considera que a Figueira Grande Turismo, Empresa Municipal, após as eleições em que os senhores foram vencedores, conduziu bem este processo? Não acha estranho tantas demissões e tantas nomeações, nessa altura? Se V. Ex.^a e os seus pares não concordavam com esta obra, porque aprovaram o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Maiorca em dezembro de 2018? É que nele consta a páginas 13 - Paço de Maiorca, atualmente classificado como imóvel de interesse público, foi alvo de intervenções com o objetivo de dotar o mesmo de condições para estabelecimento turístico - e pasme-se, diz na página 30 - Conclusão da obra inacabada do Paço de Maiorca de forma a conferir as necessárias condições para funcionar como estabelecimento turístico, designadamente para hotel de charme.-----

Dr. Carlos Monteiro, para terminar, gostava de lhe perguntar se o senhor criticou, ou não, o seu antecessor e o executivo liderado por este, e do qual fazia parte, nomeadamente por não ter parado a tempo o processo.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia. -

NUNO MELO BISCAIA: “Apenas duas ou três considerações sobre este ponto.-----

Com exceção da clara intervenção do deputado municipal do Bloco de Esquerda, após escutar as intervenções anteriores, entendo estar aqui perante uma repetição do ponto incluído pelo Partido Social Democrata na ordem de trabalhos da última sessão da Assembleia Municipal.-----

Sejamos claros e concisos até porque o nosso tempo está limitado, como sabem, ao início da votação para a Eleição Indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro pelas 15,30 horas.-----

Efetivamente, não estamos aqui a discutir o mérito ou demérito do processo Paço de Maiorca, porque isso já foi abundantemente discutido. Inclusivamente, já foi



aqui deliberada a criação de um Grupo de Trabalho para averiguar a situação, a contrario sensu de uma fantasiosa auditoria externa que, enfim, também foi aqui proposta e rejeitada por não definir os objetivos e valores envolvidos, quase de certeza, por alguma vergonha face ao custo em que importaria.-----

De facto, está-se aqui a discutir a aprovação de um plano de pagamento. Como muito bem referiu o deputado municipal Christopher Maia Oliveira, temos de nos regozijar porque este executivo, no momento crucial, contratou com um banco uma garantia bancária, que lhe permitirá efetuar este pagamento faseadamente ao longo do tempo e, também, renegociá-lo. Quem sabe se no futuro não poderá haver melhores condições numa outra entidade bancária.-----

De todo o modo, a não ser assim, o Município da Figueira da Foz seria legalmente obrigado a pagar integralmente este valor, o que constituiria um rombo enorme nos cofres municipais, e certamente, a suspensão de muitas iniciativas a bem dos figueirenses e a bem do nosso Concelho.-----

Por isso, eu acho que nos devemos centrar efetivamente neste plano de pagamento, e na solução encontrada pelo executivo para ultrapassar esta adversidade e proceder ao pagamento sem se endividar em excesso, pois o negócio e a ação judicial já foram abundantemente discutidos nesta casa e noutras praças.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “É muito a contragosto que eu faço esta minha intervenção, mas diz o ditado que «quem cala consente».-----

É altamente não digo frustrante, mas desagradável a insistência com que o deputado municipal Nuno Melo Biscaia sempre vem aqui intervir afirmando que isto e aquilo não é para aqui chamado, não deve ser chamado à colação, porque estamos a discutir aqueloutro.-----

Que fique bem claro que a Coligação Democrática Unitária sabe perfeitamente o que aqui está em causa. Agora, amarras e mordças nunca ninguém conseguiu nem conseguirá colocar-nos!”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Antes de mais, um reconhecimento e agradecimento pela maneira mais ou menos assertiva como a Coligação Democrática Unitária e o Bloco de Esquerda descreveram o processo, em coerência com as votações na Assembleia Municipal de todos os grupos municipais. E quando falo de todos refiro-me ao Bloco de Esquerda, Coligação Democrática Unitária, Partido Social Democrata,



Partido Socialista e Movimento Figueira 100%, que hoje já não tem representatividade neste órgão.-----

Para termos esta garantia bancária, foram consultadas cinco entidades bancárias e foi esta a que deu, à época, o valor mais favorável - 1,75% de spread, a taxa Euribor a 6 meses, sendo do teto mínimo 0% - e isto responde à questão suscitada pelo deputado municipal Christopher Maia Oliveira.-----

O pagamento da dívida é ao BPI, é a longo prazo, a 12 anos, permitindo-nos, também, fazer aquilo que temos feito ao longo de todos estes três mandatos, isto é, renegociar a dívida. Como sabem, inicialmente esta era de 92 milhões de euros, agora, está na casa dos 30 milhões de euros, e tal só foi possível com a renegociação da dívida de acordo com as variações das taxas de juro e de spread. Só deste modo temos conseguido efetuar o pagamento da dívida legada pelo Partido Social Democrata.-----

Relativamente às questões colocadas pelo deputado municipal Manuel Rascão Marques eu direi que as atas estão aí. Ainda há bem pouco tempo entregámos ao Partido Social Democrata cinco dossiers com os documentos do Paço de Maiorca e, volvidos dois dias, foram outra vez pedir-nos os documentos que tínhamos entregue nesse dia. E até percebemos em algumas reuniões que ainda não tinham lido o Contrato original, pelo que eu vos aconselho a lê-lo porque ele é uma peça fundamental do processo.-----

É verdade que a obra foi adjudicada em setembro de 2009, iniciando-se em outubro do mesmo ano. Estranho é que venham questionar o Partido Socialista que, entretanto, toma posse, pela responsabilidade de não ter havido o bom senso do anterior executivo de não adjudicar em vésperas de eleições!!! Também é verdade que o Partido Socialista nunca foi contra a obra! Aliás, nunca nenhum elemento das assembleias municipais que nos antecederam foram contra a obra, pelo contrário, foram todos a favor! O Partido Socialista e outras forças partidárias foram contra o modelo como as coisas estavam a ser conduzidas.-----

E os deputados municipais do Partido Social Democrata têm utilizado isto de uma maneira sinuosa, afirmando que os Vereadores do Partido Socialista se abstiveram. É verdade! Mas têm de ler a declaração de voto - abstivemo-nos porque não concordamos com o Contrato, mas consideramos que o Paço de Maiorca é da maior relevância e é importante ser recuperado.-----

Desde o início, ficou sempre exposto que o Partido Socialista e os outros partidos, à exceção do Partido Social Democrata, foram contra o negócio. Eu



votei contra, enquanto membro da Assembleia Municipal, e neste órgão além de votarmos contra, dissemos que o processo tinha de ser submetido a visto do Tribunal de Contas, ao que os senhores sempre fugiram, evitaram e não quiseram! - O senhor deputado consegue afirmar que suspender a obra custava 01 milhão de euros?! Parece-me extraordinário afirmar isso. Tem algum valor?-----
Porque, como já disse várias vezes publicamente, houve uma obra que os senhores também lançaram - um campo de Golf e um equipamento desportivo entre montes e vales - não estava neste ponto, estava bem mais atrasada, e custou-nos 1,2 milhões de euros para a suspender...-----
O Paço de Maiorca já estava adjudicado e em curso. Não havia uma fase de construção e outra de exploração. O Contrato previa as duas coisas. Eu não tenho isso contabilizado, mas os senhores, provavelmente, no período em que assinaram o contrato, adjudicaram e iniciaram a obra, deviam ter pensado que estavam em fim de linha.-----
Hoje, desafio-os a lerem as atas em que todos vós, segundo creio apenas a Coligação Democrática Unitária se absteve, votaram a favor da cessação deste Contrato. E, agora, deixaram de estar?!... Vocês sabem isso, estavam a votar ao nosso lado e acompanharam todas as nossas propostas. Não podem demarcar-se de uma coisa que todos achávamos ser justo fazer. Mas, a lei e o Tribunal de Contas não permitiram a suspensão deste Contrato.-----
Não tenho qualquer informação se o Dr. Júdice fez alguma proposta para terminar o Contrato, aquilo que eu sei é que ele nunca foi um agente facilitador no Contrato e, como a Coligação Democrática Unitária já referiu, a primeira coisa que ele fez foi pôr-se de fora deste problema, a coberto de um Contrato que lhe permitia tudo isso.-----
Quanto à Área de Reabilitação Urbana de Maiorca, desculpem-me, mas demagogia não! O Paço de Maiorca está contemplado, até está classificado e a obra está feita. Querem demolir?! Querem implodir?! Querem que nós esqueçamos?! Para vós teria todo o interesse que nós esquecêssemos este assunto, mas o Paço de Maiorca está lá e vai ter que se lhe dar um uso.-----
Para terminar, quanto às questões que me colocaram tenham o trabalho de ler as atas de 2010, 2011, 2012 e 2013. Digam-me por que razão votaram favoravelmente todas as nossas propostas e agora estão a questioná-las. Não peçam só os documentos para, no dia seguinte, voltarem a pedir os mesmos documentos. Estamos a gastar dinheiro do erário público... Se quando falo de gastar dinheiro do erário



pública dá direito a essa risota, eu percebo-vos porque vocês fizeram isso continuamente.-----

Todas as propostas que o executivo do Partido Socialista apresentou para o Paço de Maiorca foram votadas favoravelmente pela Assembleia Municipal. Portanto, meus senhores, não venham agora aqui inverter a história ou reescrevê-la, pois ela está escrita em ata."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Apesar da constante intenção do Partido Socialista em nos calar, não vamos fazê-lo e vamos ficar aqui a conversar o tempo que for necessário.-----

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que, por vezes, os mitos caem, e hoje caiu o mito que a Coligação Democrática Unitária traz sempre o trabalho de casa bem feito. Com todo o respeito senhoras deputadas da Coligação Democrática Unitária, o que aqui produziram hoje foi um lamentável exercício de má preparação quer técnica, quer política. Chamar aqui pessoas que nada têm a ver com o caso, chamar o tal senhor das coisas e das causas que, enfim, não sei muito bem de quem se trata, se calhar, seria melhor dizer as coisas pelos seus nomes!... Acho de um profundo desconhecimento de todo o processo técnico e político.-----

Deputada municipal Maria Adelaide Gonçalves, eu não sou herdeiro político de nenhuma asneira, eu assumo tudo aquilo que o meu partido faz de bom e de mal, mas herdeiro político neste caso era preciso saber dizer de quê e para quê, com quem e com que intenção.-----

Com todo o respeito e com toda a honra, nós somos herdeiros políticos de uma força política que faz parte da democracia portuguesa desde que ela existe.-----

Por favor, não misturem as coisas e não falem daquilo que não sabem e para o qual não se prepararam! Igualmente acho lamentável a intervenção do Bloco de Esquerda e que, uma vez mais, se produzam nesta Assembleia Municipal afirmações que não correspondem à realidade!-----

Passemos então à questão do Contrato - expliquem-me de uma vez por todas qual é o significado de contrato leonino. É que quando se fala do Contrato do Paço de Maiorca toda a gente se refere a ele como um contrato leonino. Eu gostava que realmente alguém lesse o Contrato do princípio ao fim e explicasse as razões de tal adjetivação.-----

Por muito que vos dê mau jeito dizer isto, de facto, o Contrato tem duas partes, uma das quais visava a recuperação do Paço de Maiorca. Os senhores continuaram a



obra até ao momento em que pararam. Assumam que foi uma decisão política! Assumam qual foi a intenção subjacente a essa decisão! Foram as obras de recuperação do Paço de Maiorca que pararam, por isso, não podem falar de mais nada, porque o resto não foi executado! Como é que os senhores falam de exploração turística do Paço de Maiorca, uma coisa que nem sequer começou?! Não é disso que estamos a falar!-----

Hoje os senhores são responsáveis por dívida! Essa palavra que tanto enchem contra os outros, senhor Presidente da Câmara Municipal, cai-lhe hoje em cheio em cima da cabeça. O senhor é responsável por estes 05 milhões de euros de dívida! É disso que estamos a falar. Por causa de uma decisão política vossa estão a condenar os figueirenses a pagar, durante os próximos 12 anos, cerca de 06 milhões de euros!-----

Portanto, quando falar de dívida, quando usar essa palavra tão boca cheia para atirar contra quem não tem nada a ver com isso, perceba que hoje o senhor está a pedir a esta Assembleia Municipal que o autorize a pagar uma dívida que é sua!"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "As pessoas conseguem ler as leis de maneira diversa, umas dizem que é branco, outras dizem que é preto, e os que não querem comprometer-se mais dizem que é cinzento, que tanto dá para um lado como para o outro.-----

Nós citamos quem era o comentador das causas e das coisas, o Dr. José Miguel Júdice. Se ele mais tarde deu à sola, como diz o Zé Povo, é um problema dele, ou se calhar, é um problema nosso. Se não fosse nosso, não estaríamos aqui hoje a discutir os 06 milhões de euros a serem pagos, 0,5 milhões de euros por cada ano, ao longo de 12 anos, na esperança que a taxa Euribor não cresça muito.-----

Por outro lado, deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, somos colegas, amigos e conhecidos de longuíssima data, e quando nós dizemos um contrato leonino, nós só queremos dizer aquilo que está no dicionário «fraudulento e pérfido».-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: "Deixe-me dizer que fico satisfeito por não responder às perguntas todas. O silêncio é uma resposta, e na política quer dizer muita coisa.-----

Quero referir-lhe que eu fui à Câmara Municipal consultar os processos, porque eu requeri ao Presidente da Mesa da Assembleia tais documentos e, até hoje, não



me foram entregues! Provavelmente, sê-lo-ão depois de tudo isto passar, mas então já fora de prazo... É a tal gestão e a vontade de colaborar com a oposição... Senhor Presidente votar o modelo contra? Quando? Onde? Siga o conselho que nos deu, leia as atas. Os senhores quando votaram contra não terá sido contra o empréstimo que estava a ser feito?-----

E digo-lhe mais, há efetivamente duas fases. Leia as atas, e já agora, leia a sentença proferida pelo Tribunal. Clarinho como água! Era importante que dissessem qual foi o montante que foi pago à Quinta das Lágrimas. E, sobre demagogia, o senhor é dos principais, desculpe-me que lho diga.-----

Quando falei do Plano Estratégico de Maiorca eu li o que os senhores escreveram. O Partido Social Democrata nunca quis a demolição do imóvel. Pretende, isso sim, que se preserve esse imóvel e muitos outros que a nossa terra tem, pois até é rica em termos de imobiliário e património histórico.-----

Agora, o que nós não entendemos é que os senhores não concordem com a instalação do hotel, mas estão em 2018 a dizer o mesmo. Isso, com o devido respeito, não se consegue perceber! Deviam falar do imóvel e da sua recuperação, mas não deviam dizer que era para fins hoteleiros, um hotel de charme.-----

Estranho é que os senhores acabaram com isto, provocaram esta insolvência, e continuam em 2018 a querer ali um hotel de charme!... É extraordinário! E quando falar em demagogia, pense um bocadinho se faz favor."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Irei ser sucinto porque nem sequer vale a pena alongarm-nos sobre este assunto.-----

Relativamente aos documentos, quero dar nota pública que, na última reunião de Câmara, entreguei ao Presidente da Concelhia do Partido Social Democrata cinco dossiers com toda a documentação do Paço de Maiorca. Quero dar nota pública, que nunca escamoteamos informação a ninguém. Estão aqui os Vereadores e a Comunicação Social que assistiram.-----

Eu vou fazer um apanhado de todas as atas sobre este assunto e vou entregar-vos, mais uma vez, para lerem. Vou, também, disponibilizar essa informação à comunicação social, porque quer esta, quer o povo, não podem estar desinformados.-----

Falando da recuperação do imóvel - a estrutura que lá está atualmente é para um hotel, portanto, bem ou mal é esse imóvel que vamos ter de integrar ali. E se quer a minha opinião pessoal, digo-lhe já que as obras realizadas foram um



atentado ao Paço de Maiorca, tal como já o afirmei em 2008 e 2009. Eu disse-o na altura e os senhores estão a dizê-lo agora. Mas, alguns de vós também o disseram, tiveram uma reunião na Rua da Liberdade para evitar que este contrato fosse assinado. Alguns de vós tinham essa consciência.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Manuel Fernandes Domingues.-----

MANUEL FERNANDES DOMINGUES: “Eu gosto de ver o Presidente da Câmara a falar como Presidente da Concelhia do Partido Socialista. Tem jeito! Mas, um dia destes teremos de começar a dialogar de Concelhia para Concelhia e não de Presidente da Câmara Municipal para deputados municipais.-----

No anterior mandato o senhor Presidente era Vereador do Trânsito. Na altura, eu solicitei uns documentos sobre o trânsito e até hoje ainda estou à espera deles!... Mas, se for necessário fazermos uma coleta para que os possa fornecer, eu serei o primeiro a contribuir...”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Serei muito sucinto e assertivo. Senhor Presidente da Câmara, o atentado não foram as obras, o atentado é como está agora o Paço de Maiorca! E isso é culpa vossa!”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Manuel Rascão Marques.-----

MANUEL RASCÃO MARQUES: “Senhor presidente da Câmara ainda por causa dos documentos deixe-me dizer-lhe uma coisa.-----

Eu sou deputado municipal e requeri, conforme a lei manda, portanto, é a mim que me deve responder. Não quero saber se o Presidente da Concelhia leva ou não leva processos. Isso é um problema entre si e o Vereador Ricardo Pedrosa Silva. Não é comigo. Eu sou deputado municipal e tenho direitos que exijo que sejam cumpridos e o senhor está a ir contra a lei ao não fornecer esses documentos. Inclusive, eu depois do requerimento que fiz, enviei um email a solicitar urgência, porque isto ia ser hoje aqui também falado. E até agora zero!-----

O Presidente da Câmara só tem de responder aos requerimentos apresentados pelos deputados municipais sejam eles do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, ou Bloco de Esquerda. É bom que isto fique claro, senhor Presidente!”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----



A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva e Luis Mendes Ribeiro, e do Partido Social Democrata, Célia Querido Oliveira, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições emergentes do n.º 9 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e onze votos contra dos membros do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária:-----

1 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar um Acordo de Pagamento com o Banco Comercial Português, S.A. para regularização do montante de 5.115.444,90 € (cinco milhões cento e quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos), valor da dívida reconhecida em decisão judicial transitada em julgado, em consequência da execução da Garantia Bancária n.º 00125-02-2200217, de 03 de março de 2020, prestada pelo referido Banco à ordem do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Juízo do Comércio de Coimbra - Juiz I - Proc. 189/16.7T8CBR-E, no Processo de Insolvência da Sociedade Paço de Maiorca, S.A.;-----

- 2 - Aprovar as condições do acordo de pagamento:-----
- a) Prazo: Doze anos;-----
 - b) Prestações: constantes de capital e juros, com periodicidade trimestral, de termo postecipado;-----
 - c) Taxa de juro: Euribor seis meses + spread de 1,750%;-----
 - d) As comissões constantes da proposta do Banco Comercial Português, S.A.;-----
 - e) Plano de pagamentos anexo ao processo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2 - 4.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2020

Pelo Presidente da Câmara foi presente para apreciação e aprovação a 4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----
Esta revisão tem subjacente a inscrição da ação: «25 119 2020/... - Reabilitação dos Jardins da Quinta das Olaias» e respetiva plurianualidade pelos anos económicos de 2020 e 2021, sendo de 1.000,00 € no ano de 2020 e de 160.000,00 € no ano de 2021.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado



municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Mário Menezes Paiva e Luis Mendes Ribeiro, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e dez votos contra dos membros do Partido Social Democrata, aprovar a 4.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2020, visando a inscrição da ação: «25 119 2020/... - Reabilitação dos Jardins da Quinta das Olaias» e respetiva plurianualidade pelos anos económicos de 2020 e 2021, sendo de 1.000,00 € no ano de 2020 e de 160.000,00 € no ano de 2021.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

3 - ELEIÇÃO INDIRETA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO

A partir das 15,30 horas instalou-se a Câmara de Voto, a urna e preparou-se a Mesa para a Eleição Indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que terá início pelas 16,00 horas e término pelas 20,00 horas, ou assim, que todos os eleitores constantes do Caderno Eleitoral tenham votado.-----

Ao abrigo das disposições combinadas dos art.ºs 27.º e 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.º 1 do Despacho n.º 8703/2020, de 10 de setembro, e n.º 3 do art.º 15.º do Anexo da Portaria n.º 533/2020, de 28 de agosto, esta eleição decorre em sessão extraordinária da Assembleia Municipal e a mesa é presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, coadjuvado pelos Primeiro e Segundo Secretários da Assembleia Municipal.-----

Pelas 16,00 horas deu-se início às votações. O Presidente da Mesa eleitoral verificou a identificação de cada eleitor, através da exibição de um documento oficial com fotografia, e o seu direito ao voto, transmitindo o nome completo do eleitor aos outros dois elementos da mesa, para que estes dessem baixa do nome nos dois exemplares dos cadernos eleitorais, entregando-lhe, de seguida, um boletim de voto.-----

Após o encerramento do ato eleitoral pelas 18,30 horas, a mesa procedeu ao escrutínio dos votos entrados em urna, com os seguintes resultados - número de



eleitores inscritos no Caderno - 50; Número de Boletins de Voto impressos - 100; Número de Boletins de Voto não utilizados - 54; Número de Boletins de Voto inutilizados - 0; Número de Votantes descarregados no Caderno Eleitoral - 46; Número de Boletins de Voto em Urna - 46; Número de Votos Brancos - 03; Número de Votos Nulos - 12; Número de Votos Válidos na candidatura única de Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa - 31.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Senhor Presidente da Assembleia Municipal, uma vez que ainda não fomos esclarecidos em relação à questão levantada na sessão anterior, relativamente à legitimidade do ato de instalação do novo Presidente da Junta de Freguesia de Quaiaios neste órgão deliberativo, e apenas por essa razão, iremos votar contra a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Mário Menezes Paiva e Luis Mendes Ribeiro, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor dos membros do Partido Socialista, Bloco de Esquerda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, sem abstenções, e doze votos contra dos membros do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária, aprovar esta ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.----